



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA Nº
22.721.542-9	42722/2024	

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica (locação de equipamento de iluminação) para realização do evento XXI Varal de Poesias, do Colegiado de Letras da UNESPAR- Campus de Paranaguá.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o n. ° 05.012.896/0008-19, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro, Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: SCREMIN EVENTOS – CNPJ: 11.599.368/0001-34, com sede na Rua Xingú, 1009, Jardim Guaraituba, Paranaguá - PR, Cep: 83.209-420.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação dos serviços de som e iluminação para a realização do XXI Varal de Poesias é fundamentada na necessidade de garantir a organização e a melhor performance dos participantes. Com base na realização de eventos anteriores, a comissão organizadora observou que o auditório da instituição carece de aparelhagem de som e iluminação, bem como de um funcionário técnico para dar suporte e orientação durante o evento. Portanto, tendo em vista que são realizadas durante o evento várias apresentações musicais, de dança e performances, os materiais solicitados de iluminação e de som são essenciais para garantir qualidade técnica e artística a todos os participantes e convidados.

DO VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390 3959 Fonte de Recursos 500.000.000. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

João Paulo Segato de Miranda
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá
Portaria nº 1253/2023

Paranaguá, 15 de setembro de 2024.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023